



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**

RUA RUI BARBOSA, 10  
CENTRO  
AGUA FRIA - BA  
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 81, de 10 de outubro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 130.000,00( Cento e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE AGUA FRIA, ESTADO DA BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 219.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>60.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
2023	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ EDUARDO		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	130.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>130.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>130.000,00</b>
<b>Valor Total Suplementado R\$</b>			<b>130.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 45.500,00

**Dotações Anuladas**

<b>60.00.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
2020	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	50.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	80.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>130.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>130.000,00</b>
<b>Valor Total Anulado R\$</b>			<b>130.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

AGUA FRIA, 10 de outubro de 2025

RENAN BARROS  
Prefeito